



*Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Art. 72, incisos VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024  
ID CIDADES Nº 2024.062E0800001.09.0001**

**OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de **ÁGUA MINERAL NATURAL**, galão retornável de 20L e **RECARGA DE GÁS DE COZINHA**, para atender a demanda do IPS/SMJ no exercício financeiro de 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, e se encontra fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, assim **AUTORIZO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 01.721.454/0001-14, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de **ÁGUA MINERAL NATURAL**, galão retornável de 20L e **RECARGA DE GÁS DE COZINHA**, para atender a demanda do IPS/SMJ no exercício financeiro de 2024, pelo valor total de **R\$ 1.231,00 (um mil duzentos e trinta e um reais)**.

Assim, ordeno que se proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, **conforme prescreve o Art. 72, parágrafo único Lei Federal nº 14.133/2021**.

(Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial).

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de março de 2024

---

**DAVID RAASCH**  
Presidente Executivo do IPS/SMJ